



PORTARIA Nº. 036/2021.
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Secretário de Unidade Escolar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. GORETE LUIZA MARQUES DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.319.125 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 013.145.493-59, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Costa - PI, para exercer a função de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o(a) mesmo(a) a receber seus proventos do cargo de origem, como servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
 Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 035/2021,
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CLEANE MARQUES COSTA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 3.049.413 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 030.636.453-03, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar, lotada na Unidade Escolar Vitorino Tavares.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
 Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 036/2021,
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Secretário de Unidade Escolar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. GORETE LUIZA MARQUES DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.319.125 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 013.145.493-59, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Costa - PI, para exercer a função de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o(a) mesmo(a) a receber seus proventos do cargo de origem, como servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal